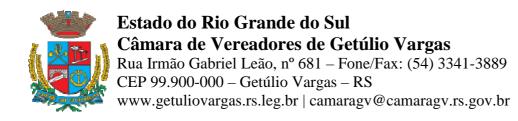


Estado do Rio Grande do Sul Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas

Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889 CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

A T A – N.º 1.986

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (22-12-2020), às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), reuniram-se os Senhores Vereadores da Câmara de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, em Sessão Ordinária, na Sala das Sessões Eng. Firmino Girardello, localizada na Rua Irmão Gabriel Leão, prédio n.º 681, piso superior, na cidade de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, sob a Presidência do Vereador Eloi Nardi, Secretariado pelo Vereador Aquiles Pessoa da Silva, 1.º Secretário. Presentes ainda, os seguintes Vereadores: Cleonice Teresinha Petroli Forlin, Deliane Assunção Ponzi, Dinarte Afonso Tagliari Farias, Domingo Borges de Oliveira, Jeferson Wilian Karpinski, Paulo Cesar Borgmann e Vilmar Antonio Soccol. Abertos os trabalhos da Sessão, o Senhor Presidente convidou o Secretário da Mesa Diretora para que efetuasse a leitura da Ata n.º 1.985 de 17-12-2020, que depois de lida, submetida à apreciação e colocada em votação, obteve aprovação unânime. Após, passou-se para o período do Grande Expediente, momento em que os Vereadores Paulo Cesar Borgmann, Cleonice Teresinha Petroli Forlin e Dinarte Afonso Tagliari Farias fizeram o uso da palavra. Em seguida, foram apreciadas as seguintes proposições: PROJETO DE LEI N.º 127/2020, de 19-11-2020, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o reajuste do IPTU e concede descontos. Manifestaram-se os Vereadores Dinarte Afonso Tagliari Farias (duas vezes, tendo apresentado a Emenda 01 ao Projeto de Lei), Cleonice Teresinha Petroli Forlin (duas vezes, tendo concedido aparte ao Vereador Dinarte Afonso Tagliari Farias), Paulo Cesar Borgmann, Deliane Assunção Ponzi (duas vezes, tendo concedido aparte a Vereadora Cleonice Teresinha Petroli Forlin), Jeferson Wilian Karpinski, Vilmar Antonio Soccol (tendo concedido aparte as Vereadoras Cleonice Teresinha Petroli Forlin e Deliane Assunção Ponzi) e Domingo Borges de Oliveira (tendo concedido aparte ao Vereador Dinarte Afonso Tagliari Farias). Colocada a Emenda em votação foi aprovada por unanimidade. Colocado o Projeto de Lei com a Emenda em votação foi aprovada por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 139/2020, de 17-12-2020, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar o custeio do contrato de Prestação de Serviços com o Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul- IPERGS, dispõe sobre a forma de custeio e dá outras providências. Manifestaram-se os Vereadores Cleonice Teresinha Petroli Forlin e Paulo Cesar Borgmann. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 140/2020, de 18-12-2020, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Parceria via Termo de Fomento, com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Getúlio Vargas - APAE, para oferecer atendimentos de Assistência Social. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 141/2020, de 18-12-2020, de autoria do Executivo Municipal, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Parceria via Termo de Fomento, com a Ação Social Getuliense Nossa Senhora da Salete – Lar da Menina, para Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos de 2021. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 142/2020, de 18-12-2020, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Continua......FL01/02



ATA 1.986......FL.02/02

Parceria via Termo de Fomento, com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Getúlio Vargas - APAE, visando a manutenção operacional e pedagógica da entidade. Manifestou-se a Vereadora Cleonice Teresinha Petroli Forlin. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 143/2020, de 18-12-2020, de autoria do Executivo Municipal. que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Parceria via Termo de Fomento. com o CONSEPRO - Conselho Comunitário Pró Segurança Pública, visando a manutenção corretiva e preventiva do Sistema de Videomonitoramento urbano. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 144/2020, de 18-12-2020, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Parceria via Termo de Fomento, com a Ação Social Getuliense Nossa Senhora da Salete – Lar da Menina, para atendimento educacional integral às crianças de 04 meses a 05 anos, creche e pré-escola. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 145/2020, de 18-12-2020, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Parceria via Termo de Fomento, com o Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDEDICA, para os serviços de proteção social especial de média complexidade. Manifestaram-se os Vereadores Deliane Assunção Ponzi, Paulo Cesar Borgmann (duas vezes) e Cleonice Teresinha Petroli Forlin. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N.º 008/2020, de 18-12-2020, de autoria da Mesa Diretora que estabelece Turno Único no serviço da Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas. Não houve manifestações. Colocado o projeto de lei legislativo em votação foi aprovado por unanimidade. Com o término da discussão e votação da ordem do dia passou-se para o período do Pequeno Expediente, momento em que os Vereadores Cleonice Teresinha Petroli Forlin, Paulo Cesar Borgmann, Deliane Assunção Ponzi, Jeferson Wilian Karpinski, Vilmar Antonio Soccol, Domingo Borges de Oliveira e Aquiles Pessoa da Silva fizeram o uso da palavra. Após os agradecimentos pessoais, o Senhor Presidente informou que esta Casa entrará em recesso no mês de janeiro, voltando às atividades legislativas a partir de 1.º de fevereiro de 2021. Como nada mais havia a ser tratado, foi encerrada a Sessão, e, para constar, eu, Aquiles Pessoa da Silva, 1.º Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e também pelo Vereador Eloi Nardi, Presidente desta Casa Legislativa. SALA DAS SESSÕES ENG. FIRMINO GIRARDELLO. 22 de dezembro de 2020.

> Eloi Nardi, Presidente.

Aquiles Pessoa da Silva, 1.º Secretário.